



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
Departamento de Contratos

ADITAMENTO II
CONTRATO Nº 37/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 3.591/2020

NOS TERMOS ARTIGO 4, DA LEI Nº 13.979 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR

C.N.P.J. Nº: 46.523.023/0001-81

ENDEREÇO: Praça José Rodrigues do Nascimento, 30 – Água Fria – Distrito Sede – Cajamar/SP.

PREFEITO: DANILO BARBOSA MACHADO

CONTRATADA: CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS “DOUTOR JOÃO AMORIM”

CNPJ N.º 66.518.267/0018-21

ENDEREÇO: Av. Bento da Silva Bueno, nº 202 – Paraíso – Cajamar/SP – CEP: 07793-665

REPRESENTANTE: ADEMIR MEDINA OSÓRIO

QUALIFICAÇÃO: brasileiro, casado, CEO

RG Nº: 9.451.584-0 SSP/SP C.P.F. Nº: 994.124.468-53

Por este instrumento aditivo, as partes têm entre si justo e contratado o quanto segue nas cláusulas a seguir enumeradas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO

1.1. As partes resolvem de comum acordo aditar o contrato original firmado em 26/03/2020, que tem por objeto contratação, em caráter emergencial, de instituição sem fins lucrativos qualificada como Organização Social na área da Saúde, visando a celebração de Contrato de Gestão, para gerenciamento, operacionalização e à execução exclusiva das ações e serviços de saúde para o enfrentamento da pandemia decorrente do novo coronavírus (COVID19), contemplando 08 (oito) leitos de U.T.I. em espaço cedido nas dependências do HMEAPO – Hospital Municipal Enfermeiro Antônio Policarpo de Oliveira; “TENDA DE ATENDIMENTO” com 22 (vinte e dois) leitos de enfermaria/observação de instalação provisória anexa ao HMEAPO – Hospital Municipal Enfermeiro Antônio Policarpo de Oliveira; de atendimento com equipe multidisciplinar em regime de urgência e emergência na UPA Jordanésia; na “ATENÇÃO PRIMÁRIA” e “CARRETA DA SAÚDE”, em regime de demanda espontânea e ações de prevenção. Tudo visando assistência universal e gratuita à população do município de Cajamar, conforme definido no Termo de Referência, que faz parte deste contrato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO

2.1. Fica o contrato original acrescido em aproximadamente 50,00% (cinquenta por cento) correspondente a inclusão de 07 (sete) leitos de UTI adulto no Hospital Municipal Enfermeiro Antônio Policarpo de Oliveira, conforme solicitado através do Ofício nº 841/2020 da Secretaria Municipal de Saúde, devidamente instruído nos autos, no valor diário por leito de UTI de R\$ 2.666,35 (dois mil, seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e cinco centavos), totalizando o valor global do acréscimo de **R\$ 1.026.544,75 (um milhão e vinte e seis mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e setenta e cinco centavos)**, pelo período de 55 (cinquenta e cinco) dias, ou seja até a data do vencimento do Contrato, podendo ser rescindido antecipadamente, caso a situação de emergencialidade cesse.

2.2. Fica o dimensionamento de pessoal referente a este acréscimo, conforme tabela abaixo:

DESCRIÇÃO	TA UTI 07 Leitos
Assistente Administrativo (40h)	2
Auxiliar de Farmácia (36h)	2



Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin.



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
Departamento de Contratos

DESCRIÇÃO	TA UTI 07 Leitos
Auxiliar de Farmácia (36h) - noturno	3
Enfermeiro (36h)	3
Enfermeiro (36h) - noturno	3
Fisioterapeuta Chefia (40h)	1
Fonoaudiólogo (30h)	1
Coordenador de Enfermagem (40h)	1
Fisioterapeuta (30h)	4
Fisioterapeuta (30h) – Noturno	5
Técnico de Enfermagem Pleno (36h)	15
Técnico de Enfermagem Pleno (36h) - noturno	13
Coordenador Médico UTI (30h)	1
Médico Plantonista Clínico (12h) - UTI	1
Médico Plantonista Clínico (12h) – Noturno - UTI	1
Médico Diarista (30h) - UTI	2
TOTAL	58

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR/DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

3.1. A Contratante pagará à Contratada pelos serviços prestados o valor global de **R\$ 1.026.544,75 (um milhão e vinte e seis mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e setenta e cinco centavos)**.

3.2. As despesas decorrentes do Aditamento serão suportadas pela dotação orçamentária nº 02.13.02.10.302.0073.2178.3.3.50.39.00, ficha nº 424, reserva nº 743, do orçamento vigente.

4. CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original, desde que não contrariem o presente termo Aditivo.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Prefeitura do Município de Cajamar, 31 de julho de 2020.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito – Contratante

Patricia Haddad
Secretaria Municipal de Saúde

PATRICIA HADDAD
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Contrato

ADEMIR MEDINA OSÓRIO
CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS “DOUTOR JOÃO AMORIM”

TESTEMUNHAS:

1.

Rafael Fernandes de Albuquerque Nunes
Secretário de Governo

2.

Elaine Martins da Silva
Secretária Adjunta da Fazenda



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
Departamento de Contratos

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Contratos)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

CONTRATADO: CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS "DOUTOR JOÃO AMORIM"

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 37/2020 – Aditamento II

OBJETO: As partes resolvem de comum acordo aditar o contrato original firmado em 26/03/2020, que tem por objeto contratação, em caráter emergencial, de instituição sem fins lucrativos qualificada como Organização Social na área da Saúde, visando a celebração de Contrato de Gestão, para gerenciamento, operacionalização e à execução exclusiva das ações e serviços de saúde para o enfrentamento da pandemia decorrente do novo coronavírus (COVID19), contemplando 08 (oito) leitos de U.T.I. em espaço cedido nas dependências do HMEAPO – Hospital Municipal Enfermeiro Antônio Policarpo de Oliveira; "TENDA DE ATENDIMENTO" com 22 (vinte e dois) leitos de enfermaria/observação de instalação provisória anexa ao HMEAPO – Hospital Municipal Enfermeiro Antônio Policarpo de Oliveira; de atendimento com equipe multidisciplinar em regime de urgência e emergência na UPA Jordanésia; na "ATENÇÃO PRIMÁRIA" e "CARRETA DA SAÚDE", em regime de demanda espontânea e ações de prevenção. Tudo visando assistência universal e gratuita à população do município de Cajamar, conforme definido no Termo de Referência, que faz parte deste contrato.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Cajamar, 31 de julho de 2020.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Patrícia Haddad

Cargo: Secretária Municipal de Saúde

CPF: 019.524.107-03

RG: 8.405.747-0 RJ

Data de Nascimento: 11/04/1971

Endereço residencial completo: Rua Severiano da Fonseca, 255 – Jd Guanabara/RJ

E-mail institucional: coordenadoradm.saude@cajamar.sp.gov.br

E-mail pessoal:

Telefone(s): (21)9.9916-9959

Assinatura: _____





Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
Departamento de Contratos

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Danilo Barbosa Machado

Cargo: Prefeito

CPF: 315.186.348-50

RG: 30.419.688-5

Data de Nascimento: 29/04/1983

Endereço residencial completo: Rua Pontal, nº 978 – Quadra F, Serra dos Lagos – Cajamar/SP – CEP 07781-760

E-mail institucional: gabinete@cajamar.sp.gov.br;

E-mail pessoal: danilojoan@hotmail.com;

Telefone(s): (11) 9.4220-1404

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Ademir Medina Osorio

Cargo: CEO

CPF: 994.124.468-53

RG: 9.451.584

Data de Nascimento: 27 / 03 / 1951

Endereço residencial completo: Prop. Alina Magnaldi de Araújo, 411 - Pq. São Domingos

E-mail institucional: cefam@cefam.org.br

E-mail pessoal: ademir.medina@cefam.org.br

Telefone(s): 11 3469-1822

Assinatura: _____

Ademir Medina Osorio
CEO-CEJAM
RG: 9.451.584-0

Alexandre Garcia D'Aurea
Coordenação Jurídica/CEJAM
QAB/SP nº 167.596